DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 734 - Quarta-feira, 06 de março de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 175 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$248.828,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **248.828,65**

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

492	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	30.133,15
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
493	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	131.829,42
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
494	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	15.128,78
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 715 0000
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
495	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
496	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	20.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
497	13.392.0007.2050.0000	Promoção a Qualidade de Vida	1.737,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 716 0000
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação

Excesso: **248.828,65**

Fontes de Recurso	
715 0000	177.091,35
716 0000	71.737,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 01 de NOVEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.